



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a devida urgência e prioridade administrativa, junto aos departamentos competentes, a fim de que seja realizada **limpeza geral no interior e no entorno do Cemitério Jardim da Paz**, bem como seja instituído **cronograma permanente e periódico de manutenção e conservação** do referido espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura emerge de reiteradas demandas da população, que, legitimamente, procurou este parlamentar para relatar o estado de abandono em que se encontra o Cemitério Jardim da Paz. Constatam-se acúmulos significativos de resíduos, inclusive entre jazigos, o que evidencia não apenas falha operacional, mas um preocupante desalinhamento com os princípios basilares da administração pública, notadamente os da eficiência, da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana.

No entorno do cemitério, o cenário não é menos crítico: há expressivo acúmulo de sujeira, potencializando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, configurando risco concreto à saúde pública e à segurança sanitária da coletividade. Trata-se, portanto, de uma externalidade negativa que extrapola os limites físicos do equipamento público e impacta diretamente a qualidade de vida da população circunvizinha.

Sob uma perspectiva de gestão moderna — orientada por planejamento, previsibilidade e responsabilidade — não se mostra razoável que a manutenção de um espaço com alta sensibilidade social e fluxo contínuo de visitantes dependa de ações esporádicas ou reativas.

É imperativo migrar de um modelo improvisado para uma lógica estruturada, mediante a implementação de um cronograma contínuo de limpeza e conservação, capaz de assegurar padrão mínimo de qualidade e respeito aos munícipes.

Cumprido destacar que o cemitério não é apenas um espaço físico, mas um local de memória, respeito e reverência. Permitir sua deterioração equivale, em termos simbólicos e administrativos, a negligenciar valores essenciais da própria comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória e indutora de políticas públicas eficientes, apela ao Chefe do Poder Executivo para que adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias à resolução da problemática ora apresentada, transformando um cenário de descuido em um exemplo de gestão responsável e sensível às demandas da população.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

MARCOS ROGÉRIO MORAES

Marquinho Moraes

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H89N65B830299GXF>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H89N-65B8-3029-9GXF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 126 / 2026 - Chave de Validação: H89N-65B8-3029-9GXF